



PORTARIA N.º 036, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2804, 16/01/2023

“Dispõe sobre progressão vertical de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 14, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora **RAELMA OLIVEIRA PAES**, exercendo o cargo de Auxiliar de Farmácia, para a **CLASSE I – GRAU B**, a partir de 17 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de junho de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 12 de janeiro de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal